



2
N

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO 32/2021 "FORNECIMENTO DE MATERIAL E REPARAÇÃO DE VALAS NA RUA DE ESTEIRÓ-CRISTELO".- 40/2020_CPR

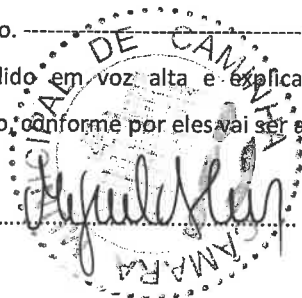
- Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----
- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----
- Segundo: Lúdia Lopes de Matos Coelho, portadora do Cartão de Cidadão nº. 09301030 3 ZW1, residente em Mouramas, freguesia da Seara, concelho de Ponte de Lima, representante da firma Agostinho Malheiro Coelho – Construções, Lda., com o número de identificação fiscal 501 401 695, com sede na Rua de Mouramas, nº. 43, freguesia da Seara, concelho de Ponte de Lima, e com poderes para este ato de acordo com a certidão de registo permanente. -----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato do Sr. Presidente da Câmara, datado de 07 de abril de 2021. -----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto o "Fornecimento de Material e Reparação de Valas na Rua de Esteiró- Cristelo", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e nas peças do procedimento. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----
- Segunda: O valor contratual é de € 10.015,05 (dez mil e quinze euros e cinco cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor, de 23%. -----
- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 10.015,05 (dez mil e quinze euros e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e será suportado pela classificação económica 07.03.03.01, orgânica 02, referente ao projeto PPI 2021-I-10. -----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2021, encontra-se registado sob o n.º 622/2021. -----
- Quinta: O fornecimento será efetuado no prazo de 15 dias, com início no primeiro dia útil subsequente à assinatura do presente contrato. -----
- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico Luís Araújo, para Gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A, do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----



O Segundo outorgante:-----

Lúcia Lopes de Matos Gelho